

EDITAL 60/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 045629, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	11/abril.
Inscrição dos candidatos	12/abril e 15/abril
Avaliação dos candidatos	16/abril
Divulgação resultado preliminar	17/abril
Período de Recursos contra resultado Preliminar	18/abril
Análise Recursos	19/abril à 21/abril
Divulgação do Resultado Final	22/abril

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/04/2019 e 15/04/2019.

2.2 Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h

2.3 Local: Será feita pelo e-mail mmenegas@ctism.ufsm.br com o assunto “Seleção de Bolsista Projeto 045629”.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue

3.1.1 Avaliação prática de soldagem e em Solidworks.

Pontuação máxima 10,00.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 8,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 09 (nove) meses prorrogável por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 10/04/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	045629	Reciclagem; Protótipo de Veículo Motocoletor	Mecânica	10/04/19 à 31/12/19
02	045629	Reciclagem; Protótipo de Veículo Motocoletor	Mecânica	10/04/19 à 31/12/19

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1º dia útil após a data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: drec@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8193.

Santa Maria, 11 de abril de 2019

Professor Mauro Menegas
Coordenador do Projeto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção de Bolsista para Projeto de Ensino

Nome:	
Curso:	
Semestre/Período:	
Matrícula:	
E-mail:	
Telefone:	

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã				
Tarde				
Noite				